



AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 03/2026.

Compulsando o presente processo administrativo, autuado sob o nº 1843/2025, verifica-se a necessidade e a relevância da contratação pretendida pela Secretaria Municipal de Saúde, visando à prestação de serviços médicos especializados na área de Psiquiatria.

Constam dos autos a pesquisa de preços realizada, com o objetivo de obter a proposta mais vantajosa para a Administração, bem como a estimativa de despesa exigida pelo art. 75, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.

Há comprovação de disponibilidade orçamentária e financeira para fazer frente à despesa, conforme Declaração emitida pelo setor de Contabilidade do Município.

O processo encontra-se devidamente instruído e atende a todos os requisitos previstos no art. 72 da Lei nº 14.133/2021, inclusive com parecer jurídico favorável quanto ao atendimento dos requisitos legais e formais necessários à contratação direta.

Diante do exposto, **RATIFICO** a dispensa de licitação e **AUTORIZO** a contratação da empresa **CLÍNICA PSIQUIÁTRICA DRA. ALINE MACHADO OLIVEIRA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **45.947.443/0001-22**, para a prestação de serviços médicos na área de Psiquiatria, com carga horária de até 08 (oito) horas semanais, ao valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) por hora trabalhada, pelo período de 12 (doze) meses, por ter apresentado o menor preço na pesquisa realizada, com fundamento no art. 75, inciso III, alínea “a”, da Lei nº 14.133/2021

Marques de Souza, 20 de janeiro de 2026.

Publique-se

LAIRTON FREDERICO HEINECK
Vice-prefeito